

3370 - Pôster - XIV ANPED-CO (2018) GT 08 - Formação de Professores

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2015: O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UFGD

Carina Noqueira de Jesus - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Fabio Perboni - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Agência e/ou Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

O texto em tela objetiva analisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História - Licenciatura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), procurando identificar como este atende as demandas da implementação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (DCN's). Nesse sentido, recorre-se aos procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica e análise documental do PPC de curso e da Resolução CNE/CP nº 02/2015 para o cotejamento da reformulação do documento de curso de acordo com a normativa nacional. Evidencia-se que o PPC apresenta proximidades com os pontos postos para reformulação nos cursos de licenciatura, tais como: organização curricular, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO) e Prática como Componente Curricular. Assim, nota-se o esforço da instituição formadora em ratificar uma formação articulada ao campo de atuação do professor, ao projeto formativo da própria universidade, bem como à legislação nacional vigente. Cabe, ainda, aprofundar a análise da implementação da normativa no âmbito da UFGD.

Palavras-chave: Licenciatura em História. Resolução CNE/CP nº 02/2015. Formação de professores.

1. Introdução

Implementar uma política, consiste em colocar em prática uma ação em que um objeto falho possa alcançar a sua perfeição, ou seja, no caso dos cursos de licenciatura busca-se superar algumas lacunas curriculares da formação. Destarte, a análise da implementação de políticas consiste no estudo das condições pelas quais uma decisão política conduz a determinados resultados (VILLANUEVA, 1993). Assim, com a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores em 2015, sob forma da Resolução CNE/CP nº 02/2015, os cursos de licenciatura tiveram que adequar seus projetos curriculares às novas determinações emanadas pela normativa.

O processo de reorientação das políticas educacionais ocorrido nos últimos anos, engendrou um movimento de revisão dos projetos formativos dos cursos de licenciatura, com pressupostos que aliam a formação do professor à realidade da educação básica, unidade entre teoria e prática, articulação de conteúdos pedagógicos e específicos e a ratificação de uma Base Nacional Comum.

Desse modo, este texto visa apresentar uma análise do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal da Grande Dourados, frente à implementação das adequações provenientes dos direcionamentos da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que trata sobre as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (DCN's). Essa normativa, faz parte do conjunto de documentos integrantes da Política Nacional de Formação de Professores, por meio do Decreto nº 8.752/2016 e prevê que até o ano de 2018, as universidades juntamente com seu colegiado de cursos de licenciatura, implementem as orientações na formação inicial.

Nesse sentido, recorre-se à pesquisa bibliográfica, tomando como referencial teórico para o estudo, as pesquisas de Fonseca (2001), Dourado (2015) e Aguiar (2017) que tratam acerca da formação de professores, bem como da formação de professores em História, bem como sobre as DCN's. Este estudo, ancora-se também na pesquisa e análise documental, que do ponto de vista de Cellard (2002, p. 303), permite "[...] reunir todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto, conceitos-chave". Assim, fez-se a análise do Projeto Pedagógico do Curso de História (Licenciatura e Bacharelado) e da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

A adequação dos projetos formativos dos cursos de licenciatura à legislação federal pelas instituições formadoras resulta num processo de reorientação curricular envolto por uma série de tensionamentos e disputas de concepções de formação na formulação e implementação de uma política educacional. Assim, a partir da análise dos projetos de cursos, pode-se inferir se as instituições estão conseguindo se adequar aos direcionamentos postos pela Resolução CNE/CP nº 02/2015 no que tange aos seus projetos pedagógicos.

2. Adequação do Projeto Pedagógico de Curso à Resolução CNE/CP nº 02/2015

A formação inicial se caracteriza como um importante momento no percurso formativo dos professores, ao passo em que corrobora para a construção da identidade pessoal e profissional do docente. Fonseca (2001) aponta que este espaço, na formação de professores de História, se constitui como um local privilegiado para a mobilização de saberes históricos e pedagógicos, de modo a problematizá-los e incorporá-los à experiência de construção do saber docente.

Os cursos de História são orientados pelo Parecer nº 492/2001, referente as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de História, de Geografia, Filosofia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. No caso da habilitação em licenciatura, além deste Parecer, os cursos devem seguir as orientações emanadas pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, de modo a adequar seus Projetos Pedagógicos à normativa vigente.

3. Resultados e discussões

O curso de História da UFGD articula dois graus acadêmicos de modo concomitante: Licenciatura e Bacharelado. Isto porque, no 4º semestre de curso, os acadêmicos realizam a opção por um outro grau, por meio do preenchimento e assinatura de um Termo de Opção (UFGD, 2017). É ofertado na modalidade presencial, com duração de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres, assim como apregoa a Resolução CNE/CP nº 02/2015, com aulas no período noturno e em casos específicos, aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, articulando.

A reformulação do PPC ocorreu no ano de 2017 e, por meio da análise pode-se notar que o curso buscou se adequar às orientações emanadas pela normativa, ainda que no texto do documento, não haja nenhuma menção explicita à Resolução nº 02/2015. Nesse sentido, percebe-que que o documento de curso apresenta uma divisão curricular semelhante à organização por núcleos, como orienta o Art. 12 das DCN's, mas que também respeita a estrutura proveniente dos direcionamentos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que é contemplada nos normativos da UFGD.

Assim, o curso de História, grau Licenciatura, contempla em sua estrutura curricular, componentes curriculares de cunho didático-pedagógicos, de fundamentos da educação, organização e gestão educacional, bem como os componentes curriculares específicos do curso, respeitada a carga horária total de 3.200 horas, conforme o Art. 13 (BRASIL, 2015).

Quanto ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, algumas informações estão contidas no Regulamento de Estágio. Evidencia-se que este componente possui carga horária de 486 horas/aula, com início no 5º semestre de curso. Seu campo de atuação se concentra em escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, tanto da cidade de Dourados/MS como de comunidades Quilombolas e

Indígenas próximas ao município, com acompanhamento do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio. A Prática como Componente Curricular, de acordo com o PPC (UFGD, 2017) perpassa por 756 horas/aula do curso, distribuídas ao longo de diversas disciplinas, com vistas à formação do professor-pesquisador e na articulação entre atividades de ensino, pesquisa e ECSO.

4. Considerações finais

O PPC do curso de História é um documento único para as duas habilitações, mas que apresenta especificidades tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado. No que diz respeito à Licenciatura, a organização da Matriz Curricular de formação específica na área e de formação didático-pedagógica, carga horária de curso, ECSO e Prática como Componente Curricular se mostram em concordância com a normativa vigente e em articulação com as normativas internas da UFGD.

Depreende-se que a implementação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que originou um processo de reformulação nos currículos dos cursos de licenciatura, ainda precisa ser analisado para além reconfiguração do PPC, ou seja, no que realmente é efetivado na prática pelos cursos. Percebe-se que há o esforço da instituição formadora em adequar-se à normativa vigente com uma proposta de formação aliada à realidade escolar.

5. Referências

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. Políticas de currículo e formação dos profissionais da Educação Básica no Brasil: desafios para a gestão educacional. **Espaço do Currículo**, v. 10, n. 01, p. 49-61, jan./abr. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2/2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: CNE, 2015.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean. Et al. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2002.

DOURADO, Luíz Fernandes. Formação de profissionais do magistério da educação básica: novas diretrizes e perspectivas. **Comunicação e Educação**, ano 21, n. 01, jan./jun. 2016

FONSECA, Selva Guimarães. A formação do professor de História no Brasil: novas diretrizes, velhos problemas. Caxambu: ANPED, 2001. Disponível em: https://cahisufpr.files.wordpress.com/2009/04/bach_liezt_2.doc. Acesso em: 07 abr. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Projeto Pedagógico de Curso História Licenciatura e Bacharelado**. Dourados-MS: UFGD, 2017, 111p.

VILLANUEVA, Luis Aguillar. La implementación de las Políticas. México: Miguel Angel Porrúa, 1993, 481p.